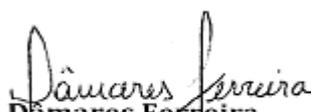


**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**SINDICATO DAS ACADEMIAS E ATIVIDADES AFINS DO NOROESTE DO**  
**PARANÁ - SINACAD/NOPR.**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na rua Néo Alves Martins, n. 2.398, centro, em Maringá, Paraná, às dez horas, em segunda convocação, reuniram-se as Escolas de ginástica, de musculação e de atividades afins, assim compreendidas as Escolas de Natação, de Ioga, de Balê e de Artes Marciais, não regidas pela Lei n. 9.394/96, cujos representantes seguem descritos no Livro de Presenças, às fls 22, verso. Tais academias situam-se na região Noroeste do Estado do Paraná e foram convocadas por edital publicado no jornal "O Diário do Norte do Paraná", folha B-6, edição do dia 1º de março do corrente ano, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: "1) Discussão das Pautas de Reivindicações 2005-2006, do SAAEPAR – Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Paraná, do SINPEFEPAR – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Paraná, e do SINTEEMAR – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Maringá; 2) Assuntos Gerais". Aberta a reunião, o Senhor Presidente Anderson cumprimentou os presentes, nomeou-me secretária *ad hoc* e iniciou os trabalhos falando a respeito do primeiro item da pauta: "1) Discussão das Pautas de Reivindicações 2015-2016, do SAAEPAR, do SINPEFEPAR e do SINTEEMAR". Para a facilitação da análise e acompanhamento da discussão e deliberação dos pontos reivindicados pelos sindicatos laborais o Presidente solicitou a um funcionário do sindicato patronal a distribuição de cópia da pauta dos pontos em epígrafe para cada presente. O Presidente leu e comentou os efeitos de cada uma das reivindicações formuladas pelos sindicatos laborais terão nas relações jurídicas de trabalho. Aberta a palavra à plenária, Karina Miyaki da Silveira propôs a concessão de liberdade negocial plena aos membros do Conselho Superior, vez que estes possuem ampla experiência na condução das negociações coletivas já realizadas pelo sindicato, decidindo os termos das Convenções Coletivas de Trabalho que eventualmente serão firmadas pelo SINACAD/NOPR. Posta em votação, a proposta foi aprovada por todos os presentes. O Presidente Anderson de Jesus Ciriaco Lopes propôs que as academias antecipem a reversão patronal ao sindicato, independentemente do fechamento da convenção coletiva de trabalho, vez que o fortalecimento do caixa da entidade será necessário para a realização dos custos relativos às negociações coletivas de trabalho. A proposta foi posta em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar em relação aos itens da pauta, eu, Dâmares Ferreira, secretária *ad hoc*, lavrei a presente que será assinada por mim e pelo Presidente Anderson de Jesus Ciriaco Lopes.

  
Dâmares Ferreira  
OAB/PR 25.329